

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

150

DECRETO Nº 2466, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

Revoga declaração de utilidade pública da gleba de terra urbana, Area "E", descrita no artigo 1º do Decreto nº 2341, de 30 de agosto de 1995.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogada a declaração de utilidade da gleba de terra urbana, Area "E", situada entre o Bairro Flândria e o Parque Residencial Primavera, com 1.779,98 metros quadrados, descrita no artigo 1º do Decreto nº 2341, de 30 de agosto de 1995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1996.

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA